



PORTARIA DIR Nº 814 / 2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.063052/2022-81

Belo Horizonte-MG, 16 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando: o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, em observância à Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, e ao Decreto nº 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente no CEFET-MG; e, ainda, nos termos da Resolução CD-028/22, de 22/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Engenharia de Materiais e Metalúrgica/ Química, a ser lotado no Departamento de Engenharia de Materiais - *Campus Nova Suíça*.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca de que trata o art. 1º:

Membros da Banca	Instituição	Função
Prof. Dr. João Paulo Ferreira Santos	CEFET-MG	Presidente
Prof. Dr. André Luís Marcomini	CEFET-MG	1º Titular
Prof. Dr. Diego Oliveira Miranda	IFMG	2º Titular
Profa. Dra. Patrícia Santiago Oliveira Patricio	CEFET-MG	Suplente
Prof. Dr. Juliano Elvis de Oliveira	UFLA	Suplente

Art. 3º - Determinar que a Banca Examinadora observe em seus trabalhos o cronograma estabelecido pela Comissão Executiva designada pela Portaria DIR-48/2022, de 24/01/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 10:20)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644